



PORTARIA Nº 135/2020

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na formada Lei.

RESOLVE:

INSTAURAR SINDICÂNCIA para apurar possível conduta irregular de Servidores Públicos Municipais.

Para compor a comissão processante fica nomeada a Sra. Larissa Flausino Banuth Rodrigues, que a presidirá, a Sra. Aline Ramos Correa (secretária) e a Sra. Fernanda Braz Martins (membro).

Delega-se poderes à comissão para colher depoimento das pessoas quais se vislumbrar conhecimento a respeito dos fatos, bem como requisitar informações, promover deligências e tudo mais que seja necessário para a elucidação dos fatos.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte .

Gabinete do Prefeito.

Wagner Luiz Oliveira Martins

Prefeito Municipal